Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança – PR

Av. Rocha Pombo, 1.453 – Telefax (44) 3252-4545 – Centro – CEP 87600-0000 e-mail: institutoprev@novaesperanca.pr.gov.br – Nova Esperança – Pr CNPJ: 05.137.967/0001-33

CNPJ/MF: 18.615.216/0001-27

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE NOVA ESPERANCA, Estado do Paraná, com sede na Av. Rocha Pombo, 1453, Nova Esperança - PR, 87600-000, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 05.137.967/0001-33, neste ato representado pela Presidente em exercício, a Sra. Silvana Piga Molinari e a empresa abaixo descrita, celebram o presente Contrato, oriundo da Inexigibilidade Nº 03/2025, nos termos da Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, suas alterações e legislações pertinentes, conforme quadro abaixo:

CONTRATO Nº. 03/2025 INEXIGIBILIDADE 03/2025

Contratado: BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Objeto do Contrato: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Censo Previdenciário Cadastral para aprimoramento da Gestão Previdenciária de dados Cadastrais, funcionais e financeiros dos servidores Públicos Municipais ativos, inativos pensionistas e dependentes DE FORMA PRESENCIAL, vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS do Município de Nova Esperança/PR, bem como a disponibilização de software de gerenciamento cadastral durante 24 (vinte e quatro meses) e Estudo Atuarial de Reestruturação do RPPS com as informações atualizadas no novo banco de dados.

Valor: R\$ 159.500,00 (cento e cinquenta e nove mil e quinhentos reais), sendo pagos em 03 (três) parcelas conforme término das 03 (três) etapas (organização e planejamento, atendimento/entrevistas e entrega final).

Dotação: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

3.3.90.39.05 – Serviços Técnicos Profissionais

Data de Assinatura do contrato: 04 de Novembro de 2025

Vigência: 04 de Novembro de 2027

Foro: Comarca de Nova Esperança, Estado do Paraná.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 7 (SETE) DE NOVEMBRO DE 2025.

SILVANA PIGA MOLINARI PRESIDENTE